

COMUNICADO AO MERCADO

HSI ATIVOS FINANCEIROS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 35.360.687/0001-50

ISIN: BRHSAFCTF004 - Ticker: HSAF11

Prezados Srs. Cotistas,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), e a **HSI – HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar - Parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.539.353/0001-52 (“Gestor”), nas qualidades de, respectivamente, administrador e gestor do **HSI ATIVOS FINANCEIROS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.360.687/0001-50 (“Fundo”), informa aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Conforme definido no Artigo 30 do Regulamento do Fundo, a Taxa de Performance deverá ser paga ao Gestor até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao encerramento do semestre, ou seja, nos meses de janeiro e julho.

Tendo em vista o disposto acima, o Gestor decidiu, de forma voluntária e por liberalidade, receber de forma parcelada a Taxa de Performance referente ao 2º semestre de 2021, que deveria ser paga integralmente em janeiro de 2022. Deste modo, o valor correspondente da Taxa de Performance para o período será pago em 6 (seis) parcelas mensais iguais, com a primeira parcela sendo paga em janeiro de 2022. O objetivo dessa decisão é fornecer uma maior previsibilidade e alinhamento em relação aos fluxos futuros do Fundo aos cotistas.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de janeiro de 2022.